



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br licitacoes.bp@bol.com.br



Nosso futuro somos nós que construímos

ATA DE JULGAMENTO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016
DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Aos dezessete dias do mês de Fevereiro de 2016, tendo por local o setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Progresso, Estado Rio Grande do Sul, dando cumprimento no que consta no Edital de Tomada de Preços Nº 004/2016, precisamente às 09h00min horas reuniu-se a Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 0135/2013 de 06 de Junho de 2013, com a finalidade de analisar a documentação de habilitação e proposta referente a participação do referido edital. Contando com a presença dos seguintes integrantes da Comissão: Enio Antonio Hagge, Lovani Izabel Dittrich e Luzimar de Lima. Dando abertura aos trabalhos fez se constar que demonstrou interesse em participar do referido certame a seguinte empresa: **Riograndense Poços Artesianos Ltda – EPP da cidade de Tapejara-RS**, que apresentou toda a documentação exigida para habilitação do certame. Dando continuidade ao processo foi analisada a proposta da participante, onde a mesma realizou a oferta global no valor de R\$ 484.919,23 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro mil e Novecentos e Dezenove reais e Vinte e Três centavos) de acordo com a planilha orçamentária, sendo a vencedora do certame. Todos os procedimentos de julgamento da referida Tomada de Preços se ativeram ao cumprimento do que estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo e sendo o que a Comissão tinha a opinar, na certeza do dever cumprido e no atendimento dos interesses públicos do Município e dos preceitos legais, redigiu-se a presente ata, que lida e julgada fiel, vai devidamente assinada para Parecer da Assessoria Jurídica.

Bom Progresso-RS, dezessete dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Dezesseis.

Enio A. Hagge

Luzimar de Lima

Lovani I. Dittrich